



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1391

Abre crédito suplementar.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica aberto às dotações orçamentárias abaixo indicadas, o crédito suplementar de Cz\$ 19.650.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados), conforme as seguintes discriminações:

2. - EXECUTIVO

2.3 - Serviço de Educação e Cultura (Adm. Geral)

3.1.2.0 - Material de Consumo \$ 60.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. \$ 1.500.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.2.0 - Material de consumo \$ 700.000,00

ENSINO SUPLETIVO

3.1.2.0 - Material de consumo \$ 40.000,00

2.4 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .. \$ 1.000.000,00

3.2.5.1 - Inativos e pensionistas \$ 2.000.000,00

3.2.5.5 - Assist. Médica Hospitalar ... \$ 50.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações \$ 200.000,00

2.5 - SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo \$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros servços e encargos ... \$ 300.000,00

4.1.1.0 - Obras e instalações \$ 3.000.000,00

2.6 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ... \$ 300.000,00

4.1.1.0 - Obras e instalações \$ 700.000,00

2.7 - SERVIÇO MUNICIPAL ESTR.RODAGEM

3.1.1.1 - Pessoal Civil \$ 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo \$ 2.500.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .. \$ 1.500.000,00

SOMA : \$ 19.650.000,00

...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

...
Artigo 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, serão utilizados como recursos, o Superavit da Receita no valor de Cz\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil cruzados) e a previsão do Superavit no valor de Cz\$ 13.560.000,00 (treze milhões e quinhentos e sessenta mil cruzados) de conformidade com as seguintes consignações:

SUPERAVIT DA RECEITA

1112.02.00 - I.P.T.U.	\$ 2.050.000,00
1121.01.00 - Taxa de licenças diversas.	\$ 80.000,00
1122.06.00 - Taxa de limpeza pública ..	\$ 40.000,00
1722.01.03 - Cota-Parte do I.P.V.A. ...	\$ 20.000,00
1910.00.00 - Multas e Juros de mora ...	\$ 50.000,00
1920.00.00 - Indenizações e Restituições	\$ 300.000,00
1990.01.00 - Rendas Eventuais	\$ 600.000,00
1990.08.00 - Correção Monetária	\$ 250.000,00
2421.01.08 - Cota-Parte do F.N.D.U. ...	\$ 1.000.000,00
2590.01.00 - Aux./Contrib. do Estado ..	\$ 1.700.000,00
SOMA:	\$ 6.090.000,00

PREVISÃO DO SUPERAVIT

1321.00.00 - Rentabilidade de aplicações	\$ 10.000.000,00
1721.01.02 - Cota-Parte do F.P.M.	\$ 1.780.000,00
2421.01.02 - Cota-Parte do F.P.M.	\$ 1.780.000,00
SOMA :	\$ 13.560.000,00
SOMA geral dos recursos :	\$ 19.650.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 18 de agosto de 1988.

F.P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal